

-----**ATA NÚMERO 2/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE
DOIS.**-----

-----Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A secretariar esteve Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização.---

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores que estiveram ausentes na última reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, desejando a todos um bom dia, expressando os seus votos de que todos se encontrem bem e com saúde.-----

-----De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, que começou por questionar se a Câmara já tinha retomado a posse da fração municipal, designada pela letra A, do “Conjunto Habitacional da Alegria – Bloco I”, que fora entregue, mediante contrato de comodato, à Associação Conversa Amiga. Esclareceu que este contrato tem uma periodicidade anual, e que antes da sua renovação, no ano transato, foi feito um ofício, em que o Município manifestou a sua intenção de não o renovar, solicitando a devolução do espaço em questão, uma vez que os serviços prestados por esta Associação ao Município do Funchal, tinham cessado. Terminou pedindo que a Câmara Municipal o informasse se a Autarquia tem a intenção de voltar a ter alguma prestação de serviços com a referida Associação.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que iria solicitar informação acerca desta questão, para posterior tomada de decisão e esclarecimento.-----

-----Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, disse que, conforme solicitado na última reunião, procedia à entrega dum requerimento, contendo os dados necessários ao cabal

esclarecimento do processo E-6822/2021, de Leonardo Calaça Fernandes Lobato, relativamente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, no âmbito duma operação urbanística, e do processo 1396/2021, de Brígida Susana Filipe, que solicita informação acerca do estado da sua inscrição da SocioHabitaFunchal E.M.-----

-----Continuando a sua intervenção, disse que procedia à entrega de um outro requerimento, solicitando informações a algumas questões, já antes colocadas verbalmente, e em relação às quais não foi obtida resposta, com o seguinte teor: “*Solicitação de Informações* – O Estatuto do Direito de Oposição vertido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, estabelece a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos como pilar fundamental para uma democracia saudável. Os vereadores da Confiança solicitaram, em sede de reunião do órgão executivo, informações que nunca chegaram a ser prestadas. Assim, no exercício do direito à informação e no respeito pelo princípio da transparência e no cumprimento do dever da prestação de contas, vimos solicitar as seguintes informações: 1. A constituição dos Gabinetes de Apoio à Presidência e Gabinetes de Apoio à Vereação, e respetivo vínculo laboral dos seus elementos à Câmara Municipal do Funchal; 2. Despachos de nomeação de dirigentes em regime de substituição nas unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º grau da Câmara Municipal do Funchal; 3. Acordos de Cedência com a empresa municipal Frente MarFunchal de

colaboradores dessa empresa que atualmente exercem funções na CMF”.-----

-----Ainda, no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, solicitou que seja esclarecido do que levava ao cancelamento da apresentação da Maratona do Funchal.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que o evento está agendado para o dia 23 do corrente mês e que a apresentação seria feita no dia 11. Nesta data, não tinha dado entrada nesta Instituição, um único documento acerca deste evento. Face a esta situação disse que já manifestara publicamente que não faria apresentações públicas de eventos que não estejam autorizados ou legalizados e cujos programas não sejam do total conhecimento da Câmara. Rematou, dizendo que a Câmara não se opõe à realização deste evento e que o mesmo terá lugar na data aprazada, devendo, para tanto, serem entregues, nesta autarquia, os documentos necessários ao seu licenciamento e à tomada de conhecimento do seu programa, lamentando que nada tenha sido feito até ao presente, quando faltam apenas 15 dias para a sua concretização, denotando esta atitude falta de consideração e respeito pela entidade pública que tem a competência para o licenciamento e tem a seu cargo a gestão da cidade.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, fazendo alusão à notícia veiculada nos jornais, do dia de hoje, sobre as alterações ao

trânsito na zona da Rua Fernão de Ornelas, pediu que o informassem das mudanças que vão ser efetuadas naquela rua, se é só a implementação de zonas de espaços partilhados, ou se se trata duma mudança efetiva dos sentidos de circulação automóvel.-----

-----Respondendo a esta questão, o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, esclareceu que a Câmara avançará com zonas de coexistência ou de utilização partilhada, entre peões e veículos, tendo a Autarquia adquirido, para o efeito, a devida sinalização.-----

-----Prosseguindo, esclareceu que as zonas de coexistência acontecerão no quarteirão constituído pela Rua Fernão de Ornelas, Largo do Phelps, Rua do Seminário, estendendo-se parcialmente à Rua do Carmo e à Rua do Ribeirinho de Baixo. A situação de alteração do sentido de circulação automóvel acontecerá na Rua do Carmo, pois haverá uma interdição de ir em frente, passando a ser obrigatório virar para a Rua das Hortas, passando o troço da Rua do Carmo, entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo, a ser só para trânsito local. Esta mudança põe termo à elevada concentração de trânsito na ponte no fim da Rua do Carmo, como à grande concentração de tráfego na saída do parque do Centro Comercial Anadia.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, disse que, em suma, a impossibilidade de atravessamento da cidade pela Rua do Carmo, volta ao que

acontecera há um ano atrás, em que o atravessamento fazia-se via Rua do Seminário e subir a Rua do Ribeirinho, pelo que, a alteração ora implementada, deixa preocupações sobre os efeitos da mobilidade urbana.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, referiu que a alteração ora proposta, visa, também, pôr termo ao congestionamento de tráfego que vinha ocorrendo na saída do parque de estacionamento do Centro Comercial do Anadia, contribuindo para a descarbonização daquela área.-----

-----De seguida, interveio o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Rúben Abreu, referindo querer saber, no atual contexto pandémico, que condicionamentos é que se têm feito sentir nos serviços da Câmara Municipal, devido ao confinamento de muitos trabalhadores, questionando se a Câmara sabe quantos trabalhadores estão com Covid-19 e em isolamento profilático.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que a Câmara Municipal do Funchal, não tem sido exceção ao que se vem passando noutros serviços e instituições, referindo que têm sido envidados esforços para manter todos os serviços a funcionar, com os trabalhadores que não estão confinados, ou em teletrabalho. Adicionou, que um dos Departamentos que tem merecido especial atenção é o Departamento de Ambiente, onde há 32 trabalhadores confinados, num universo de 430, o que representa uma baixa de 7,3%, situação que, felizmente, ainda não

atingiu níveis que exijam grandes mudanças. Frisou que, caso a situação se altere, ou agrave, a Câmara está preparada para implementar as medidas necessárias e adequadas.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Rúben Abreu, perguntou se é só o Departamento de Ambiente que foi afetado ou se a situação tem sido generalizada, pedindo que lhes fosse transmitido o número de trabalhadores afetados.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que têm sido afetados todos os serviços da Câmara, com casos pontuais, e que informaria o número total de trabalhadores afetados. Rematou, frisando que o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal não foi alterado até à presente, data, mas que serão tomadas as medidas que se revelem necessárias, consoante a realidade assim o exija.-----

-----De seguida, interveio o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Vitor Hugo Jesus, colocando uma questão, que já lhes fora reportada, que tem a ver com a notícia veiculada recentemente, da existência de maus odores, na Praça do Carmo e na Avenida do Mar. Adicionou que a notícia referia, ainda, a rede de águas pluviais e as sarjetas e, como normalmente os cheiros vêm da rede de drenagem de esgotos da rede urbana, rede esta que está separada das demais redes, pede esclarecimentos sobre a razão para esta ocorrência e quais as medidas pensadas para mitigar estes maus odores.-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora da Confiança, Cláudia Dias Ferreira, precisou que, na Avenida do Mar, os maus odores verificavam-se entre os dois quiosques, denominados “O Verdinho” e o “Vermelhinho”.-----

-----Tomando a palavra, a Senhora Vereadora da Coligação Funchal sempre à Frente, Nádía Coelho, disse que assim que a notícia foi conhecida, os serviços competentes foram à Praça do Carmo, não tendo sido detetado qualquer mau odor. Não obstante esta situação, foi deitada água nas sarjetas desta Praça. Terminou dizendo que as situações ora reportadas serão objeto de verificação imediata.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, alertou a Câmara para uma rutura nas redes de saneamento, na zona das Virtudes, na interceção com a Rua 4 de Abril, tendo a Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Nádía Coelho, dito que iria mandar verificar esta situação, o mais breve possível.-----

-----De seguida, interveio a Senhora Vereadora da Coligação Confiança, Micaela Camacho, dizendo, relativamente ao Programa “Food Trails Funchal”, que tinha verificado que no orçamento da Câmara há uma dotação de 219 mil euros. Continuou perguntando qual o ponto da situação deste projeto que considera de extrema importância para a cidade do Funchal.-----

-----Respondendo à questão, a Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Margarida Pocinho, disse que já tinham

reunido com a empresa, denominada “Plano D”, e que a Câmara iria continuar a trabalhar com esta empresa, no período de validade do contrato. Referiu que esta empresa é constituída por elementos muito proactivos, tendo inclusive sido aventada a necessidade de criação de um site próprio para este programa, dando-lhe maior visibilidade, o que será efetivamente feito. Adicionou, que será dada continuidade a este programa, que já tem 25% de execução, estando programado o reforço de algumas atividades e a reformulação de outras. Disse que, em sua opinião, é imperioso alargar os horizontes deste programa, que envolve 11 países, o mais possível, publicitando-o. Rematou, dizendo que tinha solicitado todos os dados, relatórios e demais informações acerca deste projeto, elementos relevantes e fundamentais para a tomada de conhecimento e adequada análise deste mesmo programa, lamentando a escassez da documentação e da informação prestada.-----

-----Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu, a propósito deste programa, que, ao nível da candidatura, não dispõe de qualquer documento ou informação, não obstante os esforços envidados no sentido de os obter, não restando à Câmara outra opção que não seja pedir à Comissão Europeia uma cópia da candidatura desta Autarquia. Terminou dizendo que, desconhecendo o processo de candidatura, os prazos da sua execução, os prazos para a entrega de relatórios intercalares, pagamentos de saldo, processo de auditoria, não poderá saber se

existem incumprimentos que possam levar a uma eventual devolução de verbas recebidas.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, disse que este projeto surgiu na sequência da subscrição do Funchal, em 2017, ao Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana, tendo-se candidatado com outras 10 entidades no “Horizon 2020”. Foi aprovado e está financeiramente inscrito no orçamento e, com certeza, terá o financiamento assegurado. O projeto tem um âmbito determinado, prevendo a construção de uma estratégia alimentar saudável e a criação de um “Urban Living Lab”, que envolva os mercados municipais, as escolas e os parceiros locais em diversas áreas, ao nível da produção, transformação e consumo alimentar sustentável, e da literacia alimentar ecológica. Disse não ter razões para duvidar da competência quer da empresa “Plano D”, quer da parte dos técnicos da Câmara, para levar este projeto a bom porto. Finalizou, referindo que o processo de candidatura tem que estar na Câmara, até porque, sem esse processo de candidatura formal, não era possível a inscrição no orçamento dos 219 mil euros.-----

-----Em nova intervenção, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que fora feita uma pesquisa, que ainda decorre, não tendo, até à presente data, sido encontrado o processo formal de candidatura.-----

-----Interveio, de novo, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, dizendo que tinha tomado conhecimento que

tinham sido proferidas acusações, na última reunião, acerca dum adjunto, acusações que considera configurar uma situação grave, pois não acredita que a pessoa em causa tenha levado documentação da Câmara. Julga, que, perante esta acusação, deve ser dada a possibilidade do visado poder defender-se e apresentar a sua visão dos acontecimentos. Perguntou se a pessoa em questão está a ser acusada de ter levado o processo de candidatura, tendo a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, respondido que de forma alguma estavam a proferir tal acusação. Acrescentou, que está preocupada com a inexistência do processo financeiro de candidatura, pois a execução deste programa tem que dar cumprimento às regras que disciplinam a aplicação de fundos públicos europeus.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - VOTO DE PESAR:-----

----- - **Falecimento de Maria de Lourdes Bettencourt de Castro:** - Subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, foi presente e unanimemente aprovado, o Voto de Pesar que abaixo se transcreve:-----

---“Maria de Lourdes Bettencourt de Castro nasceu na Cidade do Funchal, a 9 de dezembro de 1930. Em 1955, ainda antes de ingressar na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, onde frequentou o curso de Pintura, expôs os seus primeiros trabalhos

no Clube Funchalense, marcando o início de uma incomensurável carreira artística que em muito ultrapassou as fronteiras de Portugal. Em 1957, personalizando a figura de mulher moderna e intemporal, à frente do seu tempo, Lourdes de Castro, fixou-se em Paris, onde juntamente com o seu marido, René Bertholo, integrou o grupo de artistas “KWY”, responsável pela publicação da revista com o mesmo nome, entre 1958 e 1963, e que marcou a abertura da arte portuguesa ao contexto internacional. A partir de 1962, trabalha sobre sombras, projetando silhuetas na tela e conservando apenas o contorno desenhado. Desde essa altura, reuniu todas as referências imagéticas e literárias sobre o tema, em dezenas de volumes que denominou “Álbum de Família”. Alguns anos mais tarde, dedica-se ao teatro de silhuetas, revisitado a tradição de sombras chinesas. A partir de 1973, em colaboração com Manuel Zimbro, apresenta diversos espetáculos de sombras, próximos de happening, que são exibidos em vários países europeus e na América Latina, e sobre ao palco do Teatro Municipal Baltazar Dias, em 1977. Entre 1972 e 1977, foi artista residente na *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD), em Berlim. Em 1983, regressa em definitivo ao Funchal, para dar continuidade ao seu trabalho, que lhe valeu a distinção de representar Portugal na XVII Bienal, São Paulo, em 2000, juntamente com Francisco Tropa, seguindo-se exposições individuais de relevância na Fundação Calouste Gulbenkian (O Grande Herbário de Sombras), Lisboa, em 2002, e na Fundação

Serralves (Sombras à Volta de um Centro), Porto, em 2003. Um dos rostos mais talentosos e internacionalmente reconhecidos da arte contemporânea portuguesa, foi galardoada e distinguida por diversos prémios nacionais e internacionais. Em 2004, Lourdes de Castro foi reconhecida com o Prémio CELPA/Vieira da Silva – Artes Plástica Consagração. Com Francisco Castro Rodrigues foi distinguida na edição de 2010 dos prémios da Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte. Mais recentemente, em 2020, foi agraciada com a Medalha de Mérito Cultural pelo Ministério da Cultura e, em 2021, com as insígnias de Comendador da Ordem Militar de Sant’lago da Espada pelo Senhor Presidente da República. A vida e obra de Lourdes de Castro representam um contributo incontestável para a cultura portuguesa, ocupando um lugar insubstituível na história da arte a nível nacional e internacional. Faleceu no passado dia 8 de janeiro de 2022, no Funchal, aos 91 anos. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um Voto de Pesar pelo falecimento da pintora Lourdes de Castro, reconhecendo publicamente o prestígio do seu legado artístico, que muito honra a Cidade do Funchal, onde nasceu, e expressa sentidas condolências aos seus familiares e amigos”.

-----Intervindo, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, disse que subscreviam integralmente a proposta de voto de pesar apresentada, deixando expressa a solidariedade, da Coligação Confiança, à família e a todos os madeirenses, pois a

artista plástica madeirense Lourdes de Castro era e é um património regional, que eleva a cultura nacional.-----

2 - ALUGUER DE VIATURAS - Pagamento Indemnizatório: - A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Contratação Pública (datada de 2022/01/07 - Dr. Américo), deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, aprovar o pagamento indemnizatório no valor de € 65.184,53 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), à “ALD Automotive, S.A.”, por danos em viaturas em final de contrato (contrato 154/2016, de 14/10).-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, fez um pequeno resumo do processo, esclarecendo que o valor a pagar, a título de indemnização, é agora de € 65.184,53, que já inclui o IVA. Se não for pago este valor, mediante o acordo proposto, o processo seguirá para as instâncias judiciais.-

-----Intervindo, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, disse que o sentido de voto, é contra. O pagamento da referida indemnização, fundamentado nos pareceres, juntos ao processo, não o deixa confortável a votar favoravelmente. Em sua opinião, o processo deveria ir para contencioso.-----

-----Intervindo, de novo, o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, referiu que este processo sofreu uma demora na análise, por parte dos serviços, tendo-se arrastado em demasia e que o mesmo vem do anterior executivo. É um assunto que já deveria estar resolvido, passado quase dois anos do

desfecho do contrato 154/2016, de 14 de outubro, que considera um exagero de tempo para resolver um assunto, mas que este executivo está agora a resolver.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “Uma vez que esta proposta que estabelece o pagamento de 65.184,63€ contraria o parecer do Diretor Financeiro que refere que “Face ao exposto é de manter a posição já assumida de que o Município deverá pagar os montantes apurados dentro da franquia de 2% para cada viatura, excluindo quaisquer montantes para além desse valor, que será de 22.975,50 acrescido do IVA”, sabendo que o parecer do técnico da Divisão de Contratação Pública alerta para que “quaisquer pagamentos que venham a ser feitos pelo Município tem de ter fundamento, sob pena de responsabilidade reintegratória dos agentes que autorizarem esses pagamentos” e ainda que não foi considerado qualquer parecer por parte da Direção de Gestão de Frota que fundamente esta proposta, a Confiança entende que todo e qualquer pagamento que vá além do estabelecido contratualmente só poderia ocorrer por decisão judicial. Pelos motivos expostos, votamos contra esta proposta”.-----

-----Tomando a palavra o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, disse que não resolver esta questão, em dois anos, é demasiado tempo para resolver um assunto, considerando que foi um deixar andar, razão pela qual, reputa a posição da Confiança extremamente infeliz, porque implica que seja este executivo a resolver uma situação que deveria

ter sido resolvida em tempo.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em presença do processo apresentado por CAEGO, Lda. (proc.º 2984/2021, sub-proc.º 2020000247), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, decorrentes da execução das obras de alteração/reabilitação do imóvel situado à Rua das Mercês, número cento e cinco, freguesia de São Pedro, a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica (refª 542-DJF/DJ/2021), tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando que: a) Mediante o requerimento, com o registo de entrada 2020/3162, no respeitante à execução das obras de alteração, do imóvel sito à Rua das Mercês – freguesia de São Pedro, foram solicitados os benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana – “*Cidade Com(n)Vida*”; b) A Divisão de Apreciação Urbanística, através, mormente, da informação 432-DOT2020-CHG, esclareceu, através da informação interna identificada pela referência 565DAU2020CHG, no que ao imóvel em questão diz respeito, que o mesmo se encontra inserido dentro da área correspondente à referida ARU e que as obras a realizar possuem uma natureza reabilitacional; c) Nos termos do Ponto 2.23, da Lista I – Bens e Serviços sujeitos a taxa reduzida do Código do IVA, a empreitada em referência pode beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5%, sem prejuízo de alteração legislativa posterior, por se tratar de uma empreitada de

reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais; d) De acordo com o preceituado no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal, publicado no Diário da República – II Série, n.º 142, de 25 de julho de 2017, as obras de reabilitação operadas em áreas de reabilitação urbana criadas pelo Município do Funchal beneficiam, a título de taxas municipais, de isenção total do pagamento, por 6 meses, da ocupação fixa do espaço público municipal com a colocação de andaimes, tapumes, autobombas e gruas, necessária para a realização das ações de reabilitação urbana e redução em 50%% da taxa de emissão do alvará da licença de construção ou admissão da comunicação prévia; e) A entidade exponente não tem dívidas para com o Município do Funchal. Face aos *supramencionados* considerandos e ao enquadramento normativo aí vertido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte: - Reconhecer os pressupostos para que o requerente possa beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5% do IVA, por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais, devendo ser emitida certidão de localização que ateste este facto; - Quanto às isenções e reduções relacionadas com as taxas municipais, e de acordo com os n.ºs 1 e 3, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal: - Isenção total do pagamento, por 6 meses, da ocupação fixa do espaço público municipal com a colocação de

andaimos, tapumes, autobombas e guias, necessária para a realização das ações de reabilitação urbana; - Redução em 50% da taxa de emissão do alvará da licença de construção ou admissão da comunicação prévia”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 36/2022, publicada nos locais de estilo.